



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - COHEPI

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 50/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/COHEPI

ATA DE REUNIÃO
Comissão da Heteroidentificação TJ PI - 1ª Reunião

DATA: 04/03/2024	INÍCIO: 19:00	FIM: 21:00	LOCAL: Online - Plataforma Microsoft Teams
-------------------------	----------------------	-------------------	---

PAUTA

ASSUNTOS DISCUTIDOS

Assunto 1:	Apresentação oficial dos membros da comissão de heteroidentificação do TJPI
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	A Presidente da Comissão abriu os trabalhos e apresentou dados acerca da quantidade de pessoas pretas e pardas no Judiciário brasileiro. Cada membro da comissão se apresentou individualmente. A Portaria (Presidência) 400/2024, a qual disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros(as), para os fins do Exame Nacional da Magistratura (ENAM) foi divulgada entre os membros da comissão. Foi realizada uma distribuição interna de tarefas.
Assunto 2:	Apresentação do SEI da Comissão de Heteroidentificação do Poder Judiciário do Estado do Piauí - COHEPI
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Informou-se que a STIC abriu um perfil no SEI para a Comissão. Definiu-se que seria solicitado à STIC que cada formulário, após preenchido por candidato (a) no site do TJPI, fosse direcionado ao SEI da Comissão, na forma de processo individual.
Assunto 3:	Definição do possível Cronograma
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	07/03/2024 - Prazo final para validação dos(as) candidatos(as) que, no momento da inscrição no ENAM, optaram por participar do seletivo na condição de pessoa negra. 08/03/2024 - Verificação, pelo membro Sérgio Santiago, de quantos formulários foram enviadas. 19/03/2024 - Resultado da 1ª Etapa - Análise fotográfica 26 a 28/03/2024 - Realização da 2ª etapa - Aferição presencial 01/04/2024 - Resultado da aferição presencial 02 a 05/04 - Prazo para recursos Até 23/04 - Decisão dos recursos e resultado final

Assunto 4:	Ampliação da divulgação do prazo final para solicitação de heteroidentificação
Pontos Levantados e Decisões Tomada:	Definiu-se que seria solicitado à ASCOM que divulgasse, mais uma vez, no site oficial do TJPI, acerca do prazo para solicitação de heteroidentificação do ENAM, e, aos responsáveis pelas contas oficiais do TJPI no Instagram, que igualmente realizassem publicações.

ITENS DE AÇÃO

TAREFAS A SEREM CUMPRIDAS	RESPONSÁVEL	PRAZO FINAL
Solicitar à STIC que cada formulário preenchido por candidato fosse direcionado ao SEI da Comissão, na forma de processo individual. Solicitar à ASCOM e à aos responsáveis pelas contas oficiais do TJPI no Instagram que divulgassem acerca do prazo para solicitação de heteroidentificação do ENAM	Neclyeux Sousa Monteiro Germana Leal e Mariana Marinho	05/03/2024 05/03/2024

PRÓXIMA REUNIÃO

DATA:	08/03/2024	INÍCIO:	19H	FIM:	20H30	LOCAL:	Plataforma Microsoft Teams
--------------	------------	----------------	-----	-------------	-------	---------------	----------------------------

Sugestão de Pauta: Verificação dos requerimentos protocolados e definição da logística dos trabalhos de aferição das autodeclarações.

PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
Mariana Marinho Machado Germana Leal de Sousa Sérgio Santiago da Silva Luiz Carlos Barboza de Paiva Willame Carvalho e Silva Gabriela Lustosa Lira Mairton Celestial da Silva Rostônio Uchoa Lima Oliveira Laiane dos Santos Oliveira	Coordenadora da Comissão/ Juíza de Direito Membro da comissão Membro da comissão Membro da comissão Membro da comissão Suplente Suplente Juiz de Direito Membro da comissão recursal

OUTROS PARTICIPANTES

NOME COMPLETO	FUNÇÃO
----------------------	---------------



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marinho Machado, Juíza de Direito**, em 27/03/2024, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Santiago da Silva, Membro da Comissão**, em 27/03/2024, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Barboza de Paiva, Membro da Comissão**, em 27/03/2024, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Membro da Comissão**, em 01/04/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willame Carvalho e Silva, Membro da Comissão**, em 02/04/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5315926** e o código CRC **1B1EBCBD**.